



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 377/2020.
De, 31 de dezembro de 2020.

“ Dispõe sobre luto oficial no Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Jornalista e Escritor Bonfinense, Sr. **HÉLIO DE CARVALHO FREITAS**;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Bonfinense render justas homenagens à aqueles que com seu trabalho e exemplo de dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Senhor do Bonfim – Ba, por três dias, contados a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. **HÉLIO DE CARVALHO FREITAS**, Jornalista e Escritor Bonfinense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Senhor do Bonfim, 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim